



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 767/88

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

A Câmara Municipal de Indianópolis, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 22, da Lei Complementar nº 3/72, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual rua "Beco do Galdino" a denominar-se rua Geovane Lemes Souza.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a comunicar os órgãos competentes a nova denominação.

Art. 3º - Deverá o Prefeito Municipal proceder a colocação de placas indicativas da nova denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1.988

Alamiro Alves Fernandes

Alamiro Alves Fernandes

Vereador

Aprovado em 01/06/88

por 06 (seis) votos favor e 03 (três) negativos

Presidente da Câmara

